DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383C11138B9B14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 001/2023
Procedimento Licitatório: nº. 001/2023.
Modalidade: Inexigibilidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93, c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, incluído pela Lei nº 14.039, de 2020
Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.
Contratante: Câmara Municipal de São João do Arraial – PI.
Contratado: Luciê Viana Sociedade de Advogados CNPJ nº 22.378.278/0001-30
Valor Global: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Data Assinatura: 03 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Fonte de Recursos: Repasse da Prefeitura (duodécimo)

Id:0CC551F289B39B51

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.
OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou os Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos, com a contratação da empresa **Luciê Viana Sociedade de Advogados,** com o valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo. Cumpra-se.

JOÃO FERREIRA PONTES
Presidente da Câmara Municipal de São João do Arraial-PI

Id:089B818971159B23

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
CNPJ nº **02.278.209/0001-47,**
João Ferreira Pontes
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 002/2023/INEX-CPL*

Referente a inexigibilidade de nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do ARRAIAL
CONTRATADO: AURELIO CARDOSO SANTOS - ME (CNPJ de nº 23.358.793/0001-10)
OBJETO: De Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para Câmara Municipal
VALOR: R$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara Municipal (Duodécimo), no elemento de despesa 339035 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: João Ferreira Pontes
CONTRATADO: Aurélio Cardoso Santos

Id:167C383D18799B52

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
C. N. P. J. (MF) 02.278.209/0001-47
Avenida Vicente Augusto, S/N, Centro

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

OBJETO: De Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para Câmara Municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 09 de janeiro de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório profissional **AURELIO CARDOSO SANTOS - ME,** para a prestação dos citados serviços, valor global na cifra de R$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas iguais de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

.Publique-se.

Id:0047E0B73FD99649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **42/2023,** de 02 de Janeiro de 2023.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear,** nos termos da legislação municipal pertinente, **TERESA CRISTINA LOPES DA SILVA,** portadora do CPF: 024.057.623-31 para ocupar o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO AO COMERCIO E A INDÚSTRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (02/01/2023).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL